



PAUTA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/02/2026, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
- Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 001/2026, 04/02/2026;
- Leitura do acórdão nº 07564/2025 – Técnico Administrativa do TCM/GO.
- **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**
 - **Requerimento nº 001/2026** - À instalação de postes e sistema de iluminação pública no lado esquerdo da Av. Teodoro Sampaio, tendo em vista a inexistência ou insuficiência de iluminação adequada naquele trecho da via.
- **Convidar o Vereador Cássio Guimarães para apresentar seu trabalho:**
 - **Requerimento nº 002/2026** - A Implantação de um redutor de velocidade de trânsito (quebra-molas), na Avenida das Flores e nas ruas: Rio Grande do Sul; José Rodrigues Barbosa e Silvio Lombardi no Distrito de Domiciano Ribeiro.
- **Convidar o Vereador Bartô Filho para apresentar seu trabalho:**
 - **Requerimento nº 003/2026** - O Atendimento da Demanda de Solicitação de Pavimentação de Acostamento na Av. Francisco Vaz Lopes (Entrada do Bairro Jardim Europa).

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Resolução nº 002/2026**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que *“Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Ipameri-GO.”*

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 006/2026**, de autoria da **Vereadora Neiliane Souza**, que *“Institui a Campanha Permanente de Conscientização e Prevenção da Violência contra a Mulher no Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”;*

Discussão e votação do Indicação apresentada pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

1. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

• Próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 11, 25 e 26 às 14:00 horas.

• *Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei

Municipal nº 3.273/2019).

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

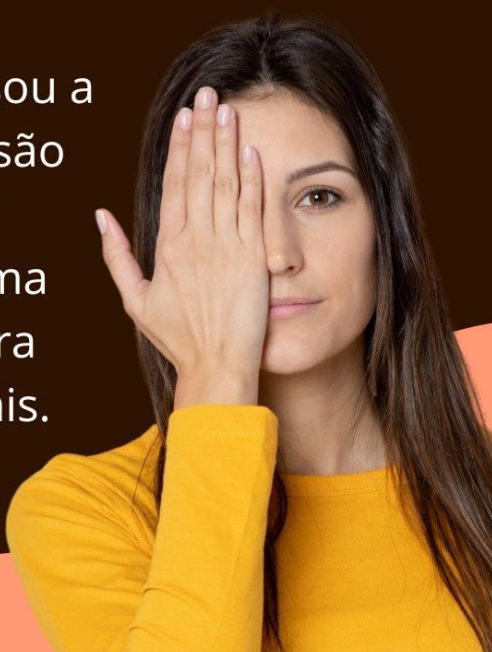
2026

PAUTA

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

**VISÃO
MONOCULAR
LEI GARANTE DIREITOS**

A Lei 14.126/21 passou a estabelecer que a visão monocular deve ser classificada como uma deficiência visual para todos os efeitos legais.



@SenadoFederal

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

Para meditar

“Quem comete uma injustiça é sempre mais infeliz que o injustiçado.”
(Platão)

05 de fevereiro – “Dia do Datiloscopista”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY